



PORTARIA N° 0694 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando a Resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR, e o disposto no art. 14 § 1º e art. 34 ambos da Lei 12.772/2012, e conforme Processo nº 23411.001151/2014-88,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº. 563, de 02 de março de 2015, a qual concede Progressão por Desempenho Acadêmico, à servidora RENATA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES, conforme abaixo:

Onde se lê:

“a partir de 03 de outubro de 2014”.

“II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se a progressão subsequente é 03/10/2016.”

Leia-se:

“a partir de 14 de março de 2014”.

“II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se a progressão subsequente é 14/03/2016.”


GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas